

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis Imobiliários

ANEXO 32-II à Instrução CVM nº 480

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	12/2021
--------------	---------

1.	Características Gerais		
1.1	Dados da Operação		
1.1.1	Número da emissão:	1	
1.1.2	Código de negociação no mercado secundário (Cetip)	Código de Identificação do Certificado:	BRBASECRI099
1.1.3	Código ISIN:		
1.1.4	Quantidade de séries:	1	
1.1.5	Data de emissão:	21/09/2021	
1.1.6	Companhia emissora:	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMBILIÁRIOS S.A.	
1.1.6.1	CNPJ da Emissora:	35.082.277/0001-95	
1.1.7	Instituição de regime fiduciário:	Sim	
1.1.8	Agente fiduciário:	SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA	
1.1.8.1	CNPJ do Agente fiduciário:	15.227.994/0004-01	
1.1.9	Custodiante:	SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA	
1.1.9.1	CNPJ do Custodiante:	15.227.994/0004-01	
1.1.10	Segmento dos créditos vinculados:	Imobiliário - Residencial	
1.1.11	Valor de aquisição dos créditos :	12.000.000,00	
1.1.12	Taxas Médias e Indexadores dos Créditos Vinculados:	IPCA + 0,0% a.a.	
1.1.13	Duration da carteira de créditos:	15 anos 0 meses	
1.1.14	Forma de Cálculo da Duration:	Somatório do fluxo de pagamentos trazidos a valor presente, multiplicado pelo tempo. O resultado é dividido pelo valor total da emissão.	
1.1.15	Tipos de garantias ou coobrigação da companhia securitizadora, valor ou nível de cobertura:	N/A	
1.1.16	Tipos de garantias ou coobrigação de terceiros, valor ou nível de cobertura:	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS.	
1.1.17	Loan to value (LTV) médio da carteira, quando aplicável:	Data de referência da atualização do LTV: 31/12/2021 Índice: N/A	

1.2.1 Classe	1.2.2 Número da Série	1.2.3 Código de negociação no mercado secundário (Cetip)	1.2.4 Código ISIN	1.2.5 Quantidade	1.2.6 Valor	1.2.7 Data de vencimento	1.2.8 Taxas Médias e Indexadores do Valor Mobiliário	1.2.9 Classificação de risco	1.2.10 Nível de Subordinação	1.2.11 Periodicidade de Amortização do Valor Mobiliário
								1.2.7.1 Agência classificadora: 1.2.7.2 CNPJ Ag. classific.: 1.2.7.3 Data da última classific.: 1.2.7.4 Classificação atual:		
Sênior	10	21I0850574	BRBASECRI099	24.000	2.400.000,00	21/05/2029	5,00% a.a. + IPCA			mensal

2	Informações financeiras selecionadas por patrimônio separado	
2.1	Ativo	18.121.645,46
2.1.1	Ativo Circulante:	1.089.107,46
2.1.1.1	Disponibilidades	1.710,36
2.1.1.2	Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários	1.087.397,10
2.1.1.3	Créditos Vinculados	0,00
2.1.1.4	Outros Ativos	0,00
2.1.2	Ativo Não Circulante:	17.032.538,00
2.1.2.1	Aplicações Financeiras / Títulos e Valores Mobiliários	0,00
2.1.2.2	Créditos Vinculados	17.032.538,00
2.1.2.3	Outros Ativos	0,00

2.2	Passivo	18.121.645,46
2.2.1	Passivo Circulante:	1.089.107,46
2.2.1.1	Valores Mobiliários Emitidos	0,00
2.2.1.2	Outros Passivos	1.089.107,46
2.2.2	Passivo Não Circulante:	17.032.538,00
2.2.2.1	Valores Mobiliários Emitidos	17.032.538,00
2.2.2.2	Outros Passivos	0,00

2.3	Movimentação Financeira	
2.3.1	Total de Recebimentos:	0,00
2.3.2	Pagamentos de Despesas e Comissões da Securitização	-21.774,08
2.3.3	Pagamentos Efetuados à Classe Senior:	-72.391,24
2.3.3.1	Amortização do Principal:	0,00
2.3.3.2	Juros:	-72.391,24
2.3.4	Pagamentos Efetuados à Classe Subordinada:	0,00
2.3.4.1	Amortização do Principal:	0,00
2.3.4.2	Juros:	0,00
2.3.5	Outros Pagamentos e Recebimentos:	0,00
2.3.6	Suficiência / Insuficiência de Caixa:	-94.165,32
2.3.7	Valor Destinado aos Valores Mobiliários Subordinados (Prêmio de Subordinação):	0,00
2.3.8	Valor Destinado à Securitizadora:	-13.096,54
2.3.9	Valor Destinado ou Revertido do Fundo de Despesa do Patrimônio Separado:	-8.677,54
2.3.10	Valor Destinado ou Revertido dos Fundos Constituídos para Reforço de Crédito ou de Liquidez:	1.124,61
2.3.11	Outros (especificar): Custo em geral	-73.515,85
2.3.12	Valores dos pagamentos contratuais estipulados (principais mais juros):	-72.391,24
2.3.12.1	Classe sênior:	-72.391,24
2.3.12.2	Classe subordinada:	0,00

3	Comportamento da Carteira de Créditos Vinculados	
3.1	Créditos vinculados	
3.1.1	Créditos Vinculados à Securitização por Prazo de Vencimento:	35.773.216,92
3.1.1.1	Até 30 dias	478.074,38
3.1.1.2	De 31 a 60 dias	476.134,55
3.1.1.3	De 61 a 90 dias	474.202,59
3.1.1.4	De 91 a 120 dias	472.278,47

3.1.1.5	De 121 a 150 dias	470.362,16
3.1.1.6	De 151 a 180 dias	468.453,62
3.1.1.7	Acima de 180 dias	32.933.711,15
3.1.2	Créditos Inadimplentes Vinculados à Securitização (Valor das Parcelas Inadimplentes):	0,00
3.1.2.1	Vencidos e Não Pagos até 30 dias	0,00
3.1.2.2	Vencidos e Não Pagos de 31 a 60 dias	0,00
3.1.2.3	Vencidos e Não Pagos de 61 a 90 dias	0,00
3.1.2.4	Vencidos e Não Pagos de 91 a 120 dias	0,00
3.1.2.5	Vencidos e Não Pagos de 121 a 150 dias	0,00
3.1.2.6	Vencidos e Não Pagos de 151 a 180 dias	0,00
3.1.2.7	Vencidos e Não Pagos acima de 180 dias	0,00
3.1.3	Créditos Vinculados à Securitização Pagos Antecipadamente:	0,00
3.1.3.1	Pagos Antecipadamente até 30 dias	0,00
3.1.3.2	Pagos Antecipadamente entre 31 a 60 dias	0,00
3.1.3.3	Pagos Antecipadamente entre 61 a 90 dias	0,00
3.1.3.4	Pagos Antecipadamente entre 91 a 120 dias	0,00
3.1.3.5	Pagos Antecipadamente entre 121 a 150 dias	0,00
3.1.3.6	Pagos Antecipadamente entre 151 a 180 dias	0,00
3.1.3.7	Pagos Antecipadamente entre 180 dias	0,00

3.2	Modificação da Carteira de Créditos Vinculados no Mês		
	Evento	Valor	Justificativa
	Aquisições	0,00	
	Alienações	0,00	
	Retrocessões	0,00	
	Substituições	0,00	
	Recompras	0,00	

3.3	Informações sobre Créditos em Processo de Liquidação no Mês	N/A
-----	---	-----

4	Eventos que geraram amortização antecipada ou afetaram o fluxo de pagamentos no Mês		
4.1	Impacto dos eventos de pré-pagamento no fluxo de caixa da carteira de créditos (duration e taxa interna de retorno)	N/A	
4.2	Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento para os detentores de valores mobiliários	N/A	
4.3	Análise do impacto de outros eventos previstos no termo de securitização de créditos que acarretaram a amortização antecipada dos valores mobiliários	N/A	
4.4	Análise do impacto dos demais fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos	N/A	

5	Declaração do responsável pelo conteúdo do informe		
	Os diretores, listados abaixo, declaram que: a. reviram o informe mensal; b. todas as informações contidas no informe atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da(s) operação(ões) de securitização relacionada(s).		
	Responsável	Cargo	
	Cesar Reginato Ligeiro	Diretor de Relações com Investidores	